

**PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO (PUCRS-PRINT)**

**RESULTADO FINAL**

**EDITAL 05/2022-v.04**

**DOCTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR**

**3ª CHAMADA**

Início das atividades: janeiro a março de 2023

| <b>Candidato(a)</b>               | <b>PPG</b>                            | <b>IES/País</b>                                        | <b>Modalidade da Bolsa</b>    |
|-----------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Amanda Simão Dias                 | Biologia Celular e Molecular          | Linnaeus University/Suécia                             | Doutorado Sanduíche (6 meses) |
| Anaurelino Negri da Costa Silva   | Comunicação                           | Université Paul Valéry Montpellier/França              | Doutorado Sanduíche (6 meses) |
| Bernardo Scapini Consoli          | Ciência da Computação                 | University of Texas at Austin/Estados Unidos           | Doutorado Sanduíche (6 meses) |
| Caroline Gonçalves Nascimento     | Psicologia                            | Universitat Duisburg-Essen/Alemanha                    | Doutorado Sanduíche (6 meses) |
| Caroline Hoffmann Bueno           | Odontologia                           | Universidade de Toronto/Canadá                         | Doutorado Sanduíche (6 meses) |
| Diego Moreira da Rosa             | Ciência da Computação                 | Università della Svizzera Italiana/Suíça               | Doutorado Sanduíche (6 meses) |
| Fabiano Glaeser dos Santos        | Teologia                              | Universitat Bonn/Alemanha                              | Doutorado Sanduíche (6 meses) |
| Fernanda Felix de Oliveira        | Educação                              | Katholieke Universiteit Leuven/Bélgica                 | Doutorado Sanduíche (6 meses) |
| Giancarlo Backes Couto            | Comunicação                           | Université Paul Valéry Montpellier/França              | Doutorado Sanduíche (6 meses) |
| Giovanni dos Santos Batista       | Engenharia e Tecnologia de Materiais  | Consejo Superior de Investigaciones                    | Doutorado Sanduíche (6 meses) |
| Gisele Caroline Seeger da Silva   | Letras                                | Universidade de Lisboa/Portugal                        | Doutorado Sanduíche (6 meses) |
| Lino Alan Ribeiro da Luz Dal Prá  | História                              | Università Degli Studi del Molise/Itália               | Doutorado Sanduíche (6 meses) |
| Luiz Antônio da Silva Bittencourt | Direito                               | Universidad de Sevilla/Espanha                         | Doutorado Sanduíche (6 meses) |
| Milton do Prado Franco Neto       | Comunicação                           | Université Paul Valéry Montpellier/França              | Doutorado Sanduíche (6 meses) |
| Patrícia Batistella               | Economia                              | University of Illinois Urbana-Champaign/Estados Unidos | Doutorado Sanduíche (6 meses) |
| Paulo Silas Severo de Souza       | Ciência da Computação                 | Western Sydney University/Austrália                    | Doutorado Sanduíche (6 meses) |
| Suzana de Moura Pereira           | Ecologia e Evolução da Biodiversidade | University of Salford/Reino Unido                      | Doutorado Sanduíche (6 meses) |
| Vinicius Freitas Klain            | Ecologia e Evolução da Biodiversidade | University of Texas at Austin/Estados Unidos           | Doutorado Sanduíche (6 meses) |

**Importante:**

- Tendo em vista a instabilidade do panorama internacional, a CAPES pode alterar sem aviso prévio o período de indicação e/ou início da bolsa. Adicionalmente, é de responsabilidade dos candidatos aprovados ficarem atentos às restrições de fronteira e trânsito de estrangeiros, bem como às definições específicas das Instituições de destino quanto à possibilidade de acolhimento;
- É de inteira responsabilidade do estudante contemplado com a bolsa de estudos, providenciar o visto para a entrada e permanência no país de destino.
- Somente serão indicados para obtenção da bolsa os candidatos sem nenhum tipo de pendência em relação aos documentos exigidos no EDITAL 05/2022-v.04. **Para os candidatos que ainda não apresentaram o comprovante válido da proficiência linguística, o documento oficial deve ser encaminhado até as 12h00 do dia 30/09/2022 para o e-mail [diretoriapg.print@pucrs.br](mailto:diretoriapg.print@pucrs.br).** A CAPES se reserva o direito de averiguar a elegibilidade dos candidatos conforme previsto no Edital 041/2017 do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt);
- A Coordenadoria de Internacionalização do *Stricto Sensu* na PROPESQ irá realizar a indicação da bolsa no sistema da CAPES, conforme descrito no EDITAL 05/2022-v.04, item 3. Cronograma. Somente após a indicação o candidato receberá as próximas orientações por e-mail.
- A indicação do candidato aprovado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) pressupõe o conhecimento e a aceitação do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018](#) e/ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e das condições do Edital 41/2017, das quais esse não poderá alegar desconhecimento;
- Após a indicação da bolsa, **é de inteira responsabilidade do bolsista realizar o aceite da bolsa no [Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios - SCBA](#)** e o acompanhamento do seu processo pela plataforma [Linha Direta](#), a fim de realizar as ações necessárias para a implementação da bolsa;
- A CAPES providenciará a emissão da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga ao candidato selecionado. O recebimento da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga não garante a implementação final da bolsa;
- A CAPES poderá cancelar a Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga emitidos em função de restrição orçamentária ou documentação apresentada com dados parciais, incorretos ou inverídicos, ou ainda corrigir as informações da carta se for detectado erro em sua emissão com eventuais dados ou informações incorretas;
- Os contemplados no âmbito deste Edital deverão fazer referência ao apoio recebido pela CAPES em todas as publicações que resultarem dos estudos realizados no período da bolsa recebida. Deverão ser usadas as seguintes expressões, no idioma do trabalho: "*O presente trabalho foi realizado com auxílio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.*" "*This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001*"



➤ Para maiores informações entrar em contato com [diretoriagg.print@pucrs.br](mailto:diretoriagg.print@pucrs.br).

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022

**Profa. Carla Denise Bonan**

Gestora do PII – PUCRS/PrInt

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul